

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/039/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ALIMENTOS ROGEL LTDA. Objeto: Fornecimento de cestas básicas para atendimento ao plano de Contingência em situações de calamidades públicas, de emergências e quaisquer tipo de sinistros para promover apoio e proteção à população atingida, de acordo com a LEI de nº 3560 de 9 de novembro de 2015 e o Decreto de nº 6325 de 4 de abril de 2016, com oferta de serviços e provisões materiais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 521.370,00. Data: 08/05/2025.

Código de Validação: 1020226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/038/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Fornecimento de cestas básicas para atendimento ao plano de Contingência em situações de calamidades públicas, de emergências e quaisquer tipo de sinistros para promover apoio e proteção à população atingida, de acordo com a LEI de nº 3560 de 9 de novembro de 2015 e o Decreto de nº 6325 de 4 de abril de 2016, com oferta de serviços e provisões materiais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 61.485,00. Data: 08/05/2025.

Código de Validação: 1020326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

06º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Claudiomar Rosa de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 717/2025 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 20/05/2025 na sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa QQM1C49	Processo Jari/Congonhas 16/2025
Placa OPP4C90	Processo Jari/Congonhas 17/2025
Placa GXB1869	Processo Jari/Congonhas 18/2025

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Claudiomar Rosa de Oliveira
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 1020426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 36 - livro 33

Às nove horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Deborah Vartuli Ronki, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/809, de 5 de maio de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Teatro e Cinema – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Deborah Vartuli Ronki

Código de Validação: 1020526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 37 - livro 33

Às nove horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Ilton de Jesus Ferreira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/811, de 5 de maio de 2025, para exercer o cargo de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Ilton de Jesus Ferreira

Código de Validação: 1020626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 38 - livro 33

Às nove horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Fernanda Monteiro Corrêa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/814, de 5 de maio de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Planejamento e Captação de Recursos – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Fernanda Monteiro Corrêa

Código de Validação: 1020726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 39 - livro 33

Às nove horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Luciana Mendes Rezende Costa Freitas, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/815, de 5 de maio de 2025, para exercer o cargo de Gerente I do Centro Municipal de Reabilitação – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Luciana Mendes Rezende Costa Freitas

Código de Validação: 1020826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 40 - livro 33

Às nove horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Marcos Vinícius Andrade Ferreira, Nathany Aline Lobo Saião e Janaina Franceli Fernandes Reis, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/817, de 5 de maio de 2025, para exercerem o cargo de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Marcos Vinícius Andrade Ferreira

Nathany Aline Lobo Saião

Janaina Franceli Fernandes Reis

Código de Validação: 1020926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 41 - livro 33

Às nove horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Joselene Dutra Santos Moura, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/818, de 5 de maio de 2025, para exercer o cargo de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Joselene Dutra Santos Moura

Código de Validação: 1021026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 42 - livro 33

Às nove horas do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Pollyana Nonata da Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/829, de 6 de maio de 2025, para exercer o cargo de Procuradora Adjunta – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Pollyana Nonata da Silva

Código de Validação: 1021126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 43 - livro 33

Às nove horas do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Gilberto Jesus Ribeiro Pereira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/831, de 6 de maio de 2025, para exercer o cargo de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Gilberto Jesus Ribeiro Pereira

Código de Validação: 1021226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 44 - livro 33

Às nove horas do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Eduardo Filipe Pedra Seabra, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/832, de 6 de maio de 2025, para exercer o cargo de Diretor de Projetos Estratégicos e PPs – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Eduardo Filipe Pedra Seabra

Código de Validação: 1021326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 45 - livro 33

Às nove horas do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Cristian José da Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/833, de 6 de maio de 2025, para exercer o cargo de Diretor de Captação de Recursos – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Cristian José da Silva

Código de Validação: 1021426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária de Turismo, Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, portadora do RG nº. 5.215.596 e do CPF nº. 739.739.806-59, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.486.682/0001-45, situada na Rua Tupis, 38, sala 1006, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.190.901, representada por sua Presidente Sra. Sandra Maura Coelho. Objeto: Disponibilização de recursos financeiros e operacionais para a manutenção das atividades da entidade, conforme Plano de Trabalho, beneficiando seus associados. Gestor: O Município nomeia como gestor do presente convênio, MARIELLY FRANCIANY SILVA CARNEIRO, conforme Portaria Municipal nº. PMC/681 de 26 de março de 2025. Valor: R\$26.820,48 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 1024. Órgão: 25. Unidade: 01. Função: 23. Sub-Função: 695. Programa: 0040. Atividade: 0.029 – Transferência ao Circuito do Ouro 3.350.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: 13/05/2025 a 31/12/2025. Congonhas, 15 de maio de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, Secretária de Turismo; Sandra Maura Coelho, Presidente da Associação Dos Municípios Do Circuito Turístico Do Ouro – ACO.

Código de Validação: 1021526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/844, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Joseana Cruz Dias; e

II – Maria de Fátima Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1021626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/845, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Grupo de Trabalho para acompanhar a implantação do Redisim + Livre.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tainã Saldanha da Cruz Ogando, Anderson Gonçalves de Freitas, Amanda Coelho de Freitas, Kleider Matheus Mendes Paula, Roosevelt Teixeira Pamplona e Camila Vasconcelos Siqueira Cianni para comporem o Grupo de Trabalho para acompanhar a implantação do Redisim + Livre. Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será presidido por Tainã Saldanha da Cruz Ogando e terá 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1021726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/846, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Renata Cristine Faustino Reis	20141239	Coordenadora de Promoção da Leitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1021826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/847, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Integra e exclui membros na Comissão Permanente de avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Diana Aparecida de Sena e Maria Auxiliadora Alves para integrarem a Comissão Permanente encarregada da avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Excluir Helton Antônio Reis Xavier e Sérgio Antônio Calixto da Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º A Comissão passa a ser presidida por Diana Aparecida de Sena.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1021926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/848, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/447, de 8 de novembro de 2023, e demais alterações, que “Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município, o art. 3º da Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/190/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro suplente Ana Paula Andrade Santos em substituição a Fernanda Monteiro Corrêa, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2023/2025, no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeado pela Portaria n.º PMC/447, de 8 de novembro de 2023 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1022026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/849, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo abaixo relacionado para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Thiago Frederico Alves Moreira e Silva	60861	Coordenador dos Atos Fiscalizatórios em Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1022126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/850, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Apoio a Pacientes com Câncer Bom Jesus - G-APAC”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/275/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Laila Cristina Ferreira e Carolina Souza Fonseca Vasconcelos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Luciana Dias Teixeira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Grupo de Apoio a Pacientes com Câncer Bom Jesus - G-APAC, a fim de atender Emenda Impositiva, com objetivo de desenvolver o projeto “Integração e Inclusão Social: Amparando Vidas” que busca oferecer suporte físico, emocional, e social a pacientes oncológicos e seus familiares, por meio de atendimentos psicológicos, terapias ocupacionais, assistência social, orientação nutricional, fisioterapia, atividades de lazer, entre outras opções, objetivando também campanhas de conscientização sobre prevenção do câncer, empréstimos de equipamentos (cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares) e o levantamento e acompanhamento de dados de pessoas acometidas pela doença, constante nos Processos Administrativos n.ºs 3449/2025, 3457/2025, 3359/2025, 3361/2025, 3374/2025 e 3376/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1022226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/851, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial para elaborar,organizar, executar e coordenar os trabalhos para a Eleição da Diretoria Clínica e Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/271/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Gabriela Lara de Paula Mendes, Adriana Ferreira Tadim, Samara Moura Oliveira Gonçalves, Cilene de Oliveira Rocha, Fernanda da Rocha Justino, Márcia Denise Oliveira, para composição da Comissão Especial encarregada de elaborar, organizar, executar e coordenar os trabalhos para a Eleição da Diretoria Clínica e Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A comissão será presidida por Gabriela Lara de Paula Mendes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/467, de 25 de agosto de 2022.

Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1022326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/852, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Beneficente Vida Nova.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/277/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Luciana Machado Correa e Samara Cristiane de Araújo Faria para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Camila Alves de Oliveira Caixeta para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Beneficente Vida Nova, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de executar o projeto “ Promovendo qualidade de vida e saúde - Autismo em foco, acolhimento e inclusão para todos”, que visa proporcionar um atendimento especializado e integrado às diversas necessidades das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, através de um acolhimento eficiente, agendamento e triagem adequados, buscando garantir um atendimento de qualidade, reduzir o tempo de espera e oferecer suporte contínuo atendendo às necessidades imediatas, mas também construindo uma rede de suporte duradoura, promovendo impacto positivo a longo prazo, conforme Processo Administrativo n.º 3369/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1022426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.086, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Complementa a regulamentação das condições para aferir a aptidão e a capacidade de desempenho das funções exercidas pelos Agentes Públicos da Atenção Primária à Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “I”, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei n.º 4.200, de 16 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.240, de 22 de dezembro de 2023, que regulamenta a Atenção Primária à Saúde no Município de Congonhas;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 7.966, de 17 de dezembro de 2024, que regulamentou os critérios e as condições para aferir a aptidão e a capacidade de desempenho das funções exercidas pelos Agentes Públicos da Atenção Primária à Saúde estabeleceu somente os critérios de avaliação de desempenho dos Agentes Públicos da Atenção Primária à Saúde; e

CONSIDERANDO que em decorrência da edição da Lei n.º 4.300/2025, que revogou, tacitamente, o cargo de Gerente Regional de Atenção Básica, restou omissa a competência para aferição dos critérios estabelecidos no Decreto n.º 7.966/2024, sendo necessária regulamentação,

DECRETA:

Art. 1º A avaliação do período de experiência para aferir a aptidão e a capacidade de desempenho das funções exercidas pelos Agentes Públicos da Atenção Primária à Saúde ficará a cargo das comissões especiais compostas por 7 (sete) membros, sendo 3 (três) membros fixos e 4 (quatro) membros variáveis conforme a Unidade Básica de Saúde de lotação do Agente Público a ser avaliado:

I - Membros Fixos:

- a) servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Diretor da Atenção Primária em Saúde;
- c) Gerente de Equipe Multidisciplinar;

II - Membros Variáveis:

- a) Gerente de Unidade Básica de Saúde: gerente vinculado à região da Unidade Básica de Saúde de lotação do Agente Público a ser avaliado;
- b) Gerente da Unidade Básica de Saúde: gerente de Unidade Básica de Saúde diversa a de lotação do Agente Público a ser avaliado, conforme indicação do Secretário Municipal de Saúde;
- c) Gerente de Saúde Bucal: gerente vinculado à região da Unidade Básica de Saúde de lotação do Agente Público que está sendo avaliado;
- d) Enfermeiro RT: Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde de lotação do Agente Público que está sendo avaliado.

Art. 2º As Comissões Especiais somente iniciarão o procedimento de avaliação do Agente Público se presentes, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros nomeados que, num primeiro momento, se reunirão para formalização de um cronograma de avaliação que deverá ser apresentado às Unidades Básicas de Saúde; em um segundo momento, procederão a avaliação individual com a presença do avaliado, em data previamente agendada, e por último, promoverão a entrega oficial do resultado da avaliação a cada Agente Público, mediante protocolo.

Art. 3º As Comissões Especiais apresentarão os trabalhos concluídos em formato de ata num prazo de 60 dias, com as devidas orientações nos termos do art. 20 da Lei 4.200/2023, alterada pela Lei n.º 4.202/2023.

Art. 4º O duplo grau fica assegurado por Comissão Recursal a ser composta pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, pelo(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Saúde e por um Assessor(a) Especial da Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

Código de Validação: 1022526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):

NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AUTUADO: JOÃO AUGUSTO CALAZANS MONTEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 088.XXX.XXX-40

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art. 22 da Lei 2623/2006, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.

Expediu-se o presente edital em 13/05/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Fernanda Pereira Reis Vieira

Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona

Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 1022626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):

NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AUTUADO: CLEIDIMAR MAGELA DA SILVA

CNPJ/CPF: 070.XXX.XXX-01

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art. 22 da Lei 2623/2006, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.

Expediu-se o presente edital em 13/05/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Fernanda Pereira Reis Vieira

Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona

Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 1022726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):

NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: JULIANA LUCAS
CNPJ/CPF: 764.XXX.XXX-00

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art. 22 da Lei 2623/2006, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.
Expediu-se o presente edital em 13/05/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Fernanda Pereira Reis Vieira
Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona
Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 1022826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):
NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: FRANCISCA MARGARIDA ALACOQUE CORRÊA
CNPJ/CPF: 134.XXX.XXX-00

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art. 22 da Lei 2623/2006, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.
Expediu-se o presente edital em 13/05/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Fernanda Pereira Reis Vieira
Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona
Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 1022926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.087, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2024 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2024 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 8.087, DE 13 DE MAIO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 16.14, do Edital 001/2024 do Decreto 7.738, de 16 de janeiro de 2024, fica V. Sª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos e cópias autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1 - DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) atestado médico;
- b) grupo sanguíneo;
- c) Qualificação Cadastral do Trabalhador – disponibilizado no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (Objetivo da Consulta de Qualificação Cadastral – CQC identificar possíveis divergências associadas ao nome da pessoa, a data de nascimento, ao CPF e ao NIS);
- d) comprovante de endereço atualizado;
- e) carteira de identidade (original e cópia);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física e comprovante de situação cadastral;
- g) comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
- h) comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos para o cargo/função;
- i) prova de habilitação profissional (se for o caso);
- j) Comprovante de Registro Profissional no respectivo órgão de classe (se for o caso);
- k) Certificado de Reservista;
- l) Título Eleitoral;
- m) comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia e original);
- n) cartão PIS/PASEP (original e cópia);
- o) registro civil de casamento (original e cópia);
- p) registro de nascimento dos filhos (original e cópia);
- q) CPF dos filhos até 21 anos (original e cópia);
- r) comprovante de aposentadoria (se for o caso);
- s) declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
- t) conta salário no Banco Itaú.

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 21 de maio de 2025, conforme o anexo I;

2.1.2- exame clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO agendado no dia 21 de maio de 2025 às 9h;

2.2 – A Gerente de Atos Funcionais e Lotação receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, n.º 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 21 de maio de 2025, de 9h às 11h.

Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 8.087, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Escrevente Geral	a) Hemograma completo com contagem de plaquetas; b) Glicemia de jejum e glicada; c) Urina rotina d) Eletrocardiograma com laudo; e) Higiene mental, atestada por médico ou psicólogo.

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	HUMBERTO AVELAR DA SILVA OLIVEIRA MOTTA	5º lugar
ESCREVENTE GERAL	LEONARDO AUGUSTO GONÇALVES REZENDE	49º lugar
	MARCELLA COELHO ANDRADE	50º lugar
	KARLA ROCHA REZENDE	51º lugar
	SARAH APARECIDA GONÇALVES BARBOSA	52º lugar
	FREDERICO HENRIQUE NORBERTO COELHO	53º lugar

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1023026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

